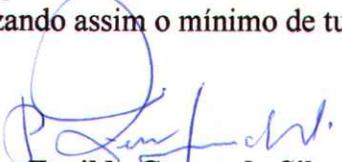
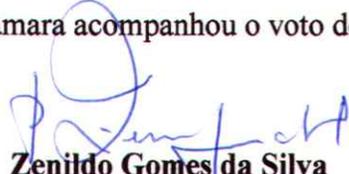


Conselho: CONSEPE	Mem. 13/99 Departamento de C. Contábeis
Assunto: Processo seletivo para ingresso de 40 candidatos ao curso de Ciências Contábeis	
Interessado: Prof. Haroldo Cristovam Teixeira Leite - Chefe do Departamento de C. Contábeis	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 294/CEN
I - Relatório:	
<p>O curso de Ciências Contábeis, no ano de 1998, teve duas turmas de concluentes, abrindo assim mais uma entrada para uma turma de 40 alunos. O Departamento sentiu a necessidade de realização de mais um processo seletivo para que o curso possa ter 5 turmas a cada semestre. O assunto foi aprovado no Departamento no dia 30.04.99, sendo deliberado a seu nível: "Definição de mais uma entrada de 40 alunos para os cursos de Ciências contábeis para o segundo semestre do ano corrente..."</p> <p>Após o presidente ter encaminhado o processo para melhor ser instruído a respeito de professores para o cumprimento da carga horária, o Departamento respondeu que o mínimo de professores é suficiente para atender a carga horária do ingresso de um período.</p>	
II - Da Análise:	
<p>A Universidade tendo condição de oferecer mais 40 vagas à sociedade, pois sua principal missão é cumprir função social, e no cumprimento da atual política educacional, nada impede que haja mais um processo seletivo para ingresso de mais 40 no curso de Ciências Contábeis.</p> <p>O processo seletivo deverá ser aprovado por este Conselho, com apresentação de proposto de forma e critérios por parte de conselho do Núcleo de Ciências Sociais.</p>	
III - Parecer do Relator:	
<p>Considerando que o curso deveria ter cinco turmas em atividades acadêmicas, tendo atualmente somente quatro, sou de parecer favorável de realizar mais um processo seletivo para ingresso de mais 40 alunos, regularizando assim o mínimo de turmas.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Relator</p>	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 07.05.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 75ª sessão extraordinária de 02.06.99, indeferiu a conclusão da Câmara e aprovou-se a emenda aditiva: "Entradas com 80 vagas para o próximo Vestibular/2000, desde que apresente a planilha de atendimento pelos professores do Departamento aos Campi do Interior".</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	